



# Plano de Avaliação

1. Introdução	2
2. Avaliação <i>ex-ante</i> como ponto de partida	2
3. Principais objectivos	3
3.1. Avaliação de natureza operacional	3
3.2. Avaliação de natureza estratégica	4
4. Implementação	4
4.1. Avaliação da operacionalização do INALENTEJO no contexto da estratégia do QREN no período 2007-2013	4
4.2. Avaliação intercalar do INALENTEJO (2007-2010)	7

## 1. Introdução

O Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão no que se refere à avaliação, refere no seu artigo n.º 47º: “*As avaliações têm como objectivo melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica*”.

De acordo com o mesmo artigo 47.º, os Estados-Membros realizam uma avaliação *ex-ante* para cada programa operacional a título do objectivo de Convergência, efectuada sob a tutela da autoridade responsável pela preparação dos documentos de programação.

Estas avaliações *ex-ante* têm como objectivo otimizar a atribuição de recursos orçamentais a título dos programas operacionais e melhorar a qualidade da programação.

Durante o período de programação, os Estados-Membros levam a cabo avaliações relacionadas com o acompanhamento dos programas operacionais, em particular quando esse acompanhamento indicar que há um desvio considerável em relação aos objectivos inicialmente fixados ou sempre que sejam apresentadas propostas de revisão dos programas.

A avaliação assume-se, assim, como um instrumento de apoio à orientação política e estratégica dos programas operacionais e do QREN.

A avaliação *on going* do programa assegura o cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

A função de avaliação deve ser realizada por entidades internas ou externas à Administração Pública.

## 2. Avaliação *ex-ante* como ponto de partida

No que se refere ao exercício de avaliação *ex-ante*, o seu objectivo norteador foi a optimização da atribuição de recursos orçamentais a título dos programas operacionais e a melhoria da qualidade da programação.

O exercício de avaliação *ex-ante* assentou no cumprimento dos objectivos e domínios de avaliação de seguida apresentados, respeitando as orientações metodológicas emanadas pela Comissão Europeia e pelas Administrações Nacional e Regional.

- I - Avaliação da Adequação Global da Estratégia do Programa Operacional
  - a - Relevância dos Objectivos do Programa
  - b - Pertinência das Formas de Intervenção Previstas no Programa
  - c - Coerência Interna dos Objectivos do Programa
  - d - Coerência Externa da Estratégia Definida
  - e - Utilidade Global do Programa
- II - Avaliação do Sistema Global de Implementação do Programa
  - a - Adequação do Modelo de Governação do Programa
  - b - Coerência entre Missão e Recursos

Em resultado desta avaliação foi emitido um conjunto de recomendações, cujo *follow-up* importa efectuar.

### 3. Principais objectivos

A Autoridade de Gestão do INALENTEJO tem a responsabilidade de execução de avaliações, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional.

Estas avaliações incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou de Aconselhamento Estratégico e, em especial, as que decorram da identificação - designadamente, com base nos indicadores de desempenho - de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

Assim, o presente Plano de Avaliação engloba as avaliações de natureza estratégica e operacional, e tem como principais objectivos avaliar o modo de operacionalização do programa na prossecução das suas prioridades estratégicas, bem como avaliar a sua performance e impacte a meio do respectivo período de vigência.

#### 3.1. Avaliação de natureza operacional

A avaliação operacional centra-se na verificação do modo como a programação física e financeira e os compromissos em matéria de gestão, acompanhamento, controlo e informação do programa estão a ser prosseguidos e a traduzir-se nos resultados e, sobretudo, nos impactes pretendidos, tendo em atenção as condições de eficácia e eficiência promovidas para se atingirem esses resultados e impactes (ou seja,

decorrentes designadamente, da operacionalização do modelo de governação e de gestão do Programa).

### 3.2. Avaliação de natureza estratégica

A avaliação de natureza estratégica tem como objectivo último analisar em que medida a intervenção do programa está a produzir os efeitos face às prioridades definidas, a nível global e a nível de agenda, e, nesse quadro, observar os contributos do INALENTEJO para alterações ao nível dos indicadores de contexto preconizadas na estratégia definida.

Neste contexto, o processo de monitorização é fundamental para a identificação atempada de “desvios consideráveis” na execução das diversas intervenções e que podem gerar o lançamento de processos específicos de avaliação. Será necessário ponderar, em sede própria, o entendimento sobre o que deve ser considerado como “desvios consideráveis”.

## 4. Implementação

Em termos de realização, são propostos os seguintes exercícios de avaliação:

- Avaliação da Operacionalização do INALENTEJO no contexto da estratégia do QREN no período 2007-2013;
- Avaliação intercalar.

Os exercícios de avaliação agora propostos deverão, naturalmente, ser objecto de ajustamentos, numa perspectiva dinâmica, decorrentes da análise e propostas da rede de avaliação, da apreciação da Comissão Ministerial dos PO, no que se refere aos processos de avaliação previstos que envolvem mais directamente dos PO Regionais do Continente, e ainda, de necessidades específicas de avaliação que venham a revelar-se ao longo da implementação do Programa.

### 4.1. Avaliação da operacionalização do INALENTEJO no contexto da estratégia do QREN no período 2007-2013

A avaliação da operacionalização do INALENTEJO no contexto da estratégia do QREN no período 2007-2013 encontra-se sintetizada no quadro seguinte.

Avaliação da Operacionalização do INALENTEJO no contexto da estratégia do QREN no período 2007-2013	
Principais objectivos	<p>Avaliar o modo de operacionalização do INALENTEJO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN.</p> <p>Avaliar a eficácia do modelo de governação do QREN e dos PO, em termos da articulação institucional, face ao desenvolvimento das prioridades estratégicas do INALENTEJO ?</p> <p>Avaliar as dinâmicas de execução das tipologias de intervenção dos Eixos Prioritários do Programa, à luz da pertinência das candidaturas aprovadas, face às expectativas de concretização das prioridades estratégicas desses Eixos</p>
Principais questões de avaliação	<p>As dinâmicas de procura dos promotores e as candidaturas apresentadas nas diversas tipologias correspondem ao perfil desejado, nomeadamente no que se refere aos projectos integrados e de natureza estruturante ?</p> <p>Os critérios de selecção aprovados permitem a selecção das candidaturas, em função dos objectivos e metas definidas ?</p> <p>Os Regulamentos Específicos estão adequados às especificidades da Região Alentejo e permitem enquadrar as candidaturas apresentadas e as potenciais candidaturas?</p> <p>A contratualização com organismos intermédios revela eficácia e eficiência para a gestão do Programa?</p> <p>O modelo de governação do QREN e dos PO garante os objectivos de eficácia e eficiência no que se refere aos diferentes aspectos de articulação inter-institucional existentes ?</p> <p>As recomendações da avaliação <i>ex-ante</i> estão a ser implementadas?</p>
Utilização específica dos resultados da avaliação	<p>Os resultados da avaliação destinam-se a efectuar potenciais ajustamentos no sistema de gestão, acompanhamento e controlo, nomeadamente nos domínios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• adequação dos regulamentos específicos e critérios de selecção às prioridades do Programa Operacional;</li> <li>• delegação de competências entre a Autoridade de Gestão e os organismos intermédios;</li> <li>• acções de divulgação e promoção do Programa com vista à qualificação da procura;</li> <li>• dinamização e recepção de candidaturas e modelo de análise de candidatura e aplicação de critérios de selecção;</li> <li>• formulários de candidatura;</li> </ul>

	• condições de elegibilidade e de selectividade, etc.
Incidência programática	INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013
Âmbito territorial	NUTS II Alentejo
Âmbito temático	A totalidade do Programa Operacional
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Os resultados e conclusões destes exercícios de avaliação serão objecto de aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente e da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO.
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Os exercícios de avaliação serão objecto de acompanhamento por parte da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO, com a participação da Autoridade de Gestão do INALENTEJO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do FEDER e da Comissão Europeia.
Requisitos mínimos de divulgação	A divulgação será efectuada à Comissão Europeia e no sítio de Internet do INALENTEJO, de acordo com as normas que vierem a ser decididas tendo por base o princípio da transparência. Será igualmente efectuada a adequada disseminação das conclusões destes exercícios de avaliação.
Responsabilidade pelo lançamento da avaliação	Autoridade de Gestão do INALENTEJO
Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações	Autoridade de Gestão do INALENTEJO e Observatório do QREN
Calendário do lançamento *	Até ao final do 4º trimestre de 2008
Calendário da realização	Até ao final do 2º trimestre de 2009
Fonte de financiamento prevista	Eixo 6 - Assistência Técnica do INALENTEJO
Estimativa de custo	A definir

#### 4.2. Avaliação Intercalar do INALENTEJO (2007-2010)

A avaliação intercalar tem como principal objectivo avaliar a performance e o impacto do INALENTEJO a meio do seu período de vigência (2007-2010), conforme descrito no quadro seguinte.

Avaliação intercalar do INALENTEJO para o período 2007-2010	
Principais objectivos	Avaliar a performance e o impacto do INALENTEJO a meio do seu período de vigência (2007-2010).
Principais questões de avaliação	<p>Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? Quais as explicações desse percurso (análise de desvios)?</p> <p>O perfil de execução corresponde ao esperado?</p> <p>Qual o impacto global da execução do INALENTEJO nas principais variáveis ligadas às prioridades do QREN e à estratégia de desenvolvimento regional?</p> <p>As recomendações dos anteriores exercícios de avaliação (<i>ex-ante</i>, ambiental estratégica, operacionalização do PO, ...) foram tidas em conta pela Autoridade de Gestão do Programa?</p> <p>Eficácia da descentralização da gestão no âmbito dos contratos de delegação de competências com subvenção global celebrados entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e cada uma das Associações de Municípios da Região Alentejo, baseadas nas unidades geográficas NUT III.</p>
Utilização específica dos resultados da avaliação	A demonstração de impactos e fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do INALENTEJO
Incidência programática	INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013
Âmbito territorial	NUTS II Alentejo
Âmbito temático	A totalidade do Programa Operacional
Procedimento de Contratação recomendado	Concurso público
Requisitos para a análise de resultados e das conclusões	Os resultados e conclusões destes exercícios de avaliação serão objecto de aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente e da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO.
Requisitos para o acompanhamento da avaliação	Os exercícios de avaliação serão objecto de acompanhamento por parte da Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO, com a participação da Autoridade de Gestão do INALENTEJO, do Observatório do QREN, da Autoridade de Certificação do FEDER e da

	Comissão Europeia.
<b>Requisitos mínimos de divulgação</b>	A divulgação será efectuada à Comissão Europeia e no sítio de Internet do INALENTEJO, de acordo com as normas que vierem a ser decididas tendo por base o princípio da transparência. Será igualmente efectuada a adequada disseminação das conclusões destes exercícios de avaliação.
<b>Responsabilidade pelo lançamento da avaliação</b>	Autoridade de Gestão do INALENTEJO
<b>Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações</b>	Autoridade de Gestão do INALENTEJO e Observatório do QREN
<b>Calendário do lançamento *</b>	Até ao final do 4º trimestre de 2010
<b>Calendário da realização</b>	Até ao final do 2º trimestre de 2011
<b>Fonte de financiamento prevista</b>	Eixo 6 - Assistência Técnica do INALENTEJO
<b>Estimativa de custo</b>	A definir